

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-048PMT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 102/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico 9/2023-048PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é "Aquisição de equipamentos de pequeno porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA.", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 429 laudas reunidas em um único volume.



O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 289/2023, com data de 28 de junho de 2023, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesa nº 20230628001(fls.05);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 06 a 20);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 21)
- Instauração de Processo Administrativo; (fls. 22);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 23);
- Resultado de Cotações de Preço; (fls. 24 a 47);
- Mapa de cotação de preços– preço médio; (fls. 48);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 49);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 50);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 51);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária; (fls. 52)
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 55 a 69);
- Justificativa (fls. 70 a 72);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls.73);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 74);
- Autuação (fls. 77);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 78 a 141);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 143 a 148 com o seguinte teor: *“Ex Positis, encerrada a análise, esta assessoria opina pela continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO N.º 9/2023-048PMT em razão da regularidade observada. São os termos”;*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 150 a 155, com a seguinte Conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023/ADM, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2023-048PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.*
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2023-048PMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023/ADM e seus anexos (fls. 156 a 218);

- **Anexo I** - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados: **“2. DA JUSTIFICATIVA 2.1.** *A presente aquisição se justifica pela necessidade de adquirir um compactador de solo de percussão e uma cortadora de concreto, asfalto e piso para serem utilizados nas ações de manutenção e de recuperação de ruas e avenidas urbanas pavimentadas do Município.*
2.2. Ressalta-se que após o período chuvoso as ruas e avenidas pavimentadas ficaram bastante danificadas pelos excesso de chuva, prejudicando o acesso da população, contribuindo para acidentes e causando transtornos e prejuízos ao erário público.
2.3. *Assim há a necessidade de aquisição de equipamentos de pequeno porte específicos para atender a estas demandas. E como os equipamentos existentes estão bastante sucateados pelo excesso de uso e de tempo, não resta outra alternativa a municipalidade a não ser a referida aquisição.*
2.4. *O quantitativo para essa aquisição foi definido após o levantamento das necessidades das atividades a serem desenvolvidas e o estado de conservação dos equipamentos de pequeno porte da Administração”.*
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 219 a 221);
- Mural de Licitação (fls. 222 a 225);
- Resumo de Licitação (fls. 226 a 227);
- Proposta Registrada (fls. 228 a 249);
- Ata de Propostas (fls. 405 a 407); Ata Parcial (fls. 408 a 416); Suspensões do Processo (fls. 417); Ranking do Processo (fls. 418); Vencedores de Processo (fls. 419); Ata Final (fls. 420 a 429).

DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de habilitação da empresa **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.067.409/0001-93, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta (fls. 251 a 252); Declarações (fls. 253 a 264); Documento pessoal do sócio (fls. 265); Primeira Alteração Contratual OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e suas alterações (fls.266 a 273); CNPJ (fls.274 a 275); Comprovante de inscrição cadastral – CICAD (fls. 276); Certidões conforme o edital (fls.277 a 283); Alvará (fls.284 a 285); Certidão simplificada (fls.286); Consulta consolidada de pessoa jurídica (fls. 287); Certidão Negativa correcional (fls.288); Balanço

patrimonial- exercício 2022 (fls. 289 a 305); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 306 a 314); Proposta (fls. 315 a 316); Portfólio (fls.317); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls.318 a 326).

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 5.940,000 (Cinco mil Novecentos e Quarenta reais).

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.541.831/0001-02, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços (fls. 328 a 329); Declarações (fls. 330 a 348); Documento pessoal da sócia (fls. 349); Requerimento de Empresário (fls. 349A a 353); Alteração de empresário individual GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (fls.354 a 358); CNPJ (fls. 359); Cadastro de Contribuinte do ICMS (fls. 360); Certidões conforme o edital (fls. 361 a 366); Alvará (fls. 367); Certidão simplificada Digital (fls. 368 a 369); Balanço patrimonial – exercício 2022 (fls. 370 a 378); Atestado de capacidade técnica (fls.379 a 386); Proposta de preços (fls. 387 a 388); Portfólio (fls. 389 a 390); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 391 a 400); Certidões Atualizadas (fls. 401 a 404).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, perfaz o valor total de R\$ R\$ 10.721,00 (Dez mil e Setecentos e vinte e um reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-048PMT devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 16 de agosto de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 102/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2023-048PMT, tendo por objeto a “Aquisição de equipamentos de pequeno porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA”, em que é requisitante o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 16 de agosto de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

